



LEI No. 052/2002

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento de 2002, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2002:

Órgão: 02.00 – Executivo Municipal
Unidade 02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal
04.122.04012-003 Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00 - Material de Consumo.....10.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....10.000,00

Órgão: 03.00 – Coordenadoria Executiva Municipal
Unidade 03.01 – Gabinete da Coordenadoria Executiva Municipal
04.122.04022-005 - Manutenção do Gabinete Coord Exec Municipal
3190.13.00 - Obrigações Patronais.....5.000,00

Órgão: 03.00 – Coordenadoria Executiva Municipal
Unidade 03.01 – Chefe de Gabinete
04.122.04022-007 - Manutenção Chefia de Gabinete
3190.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....2.000,00

Órgão: 03.00 – Coordenadoria Executiva Municipal
Unidade 03.03 – Assessoria Jurídica
04.092.04022-008 – Manutenção Assessoria jurídica
3190.11.02- Vencimentos e Vantagens Fixas4.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....1.000,00

PUBLICADO
09/09/2002
Tribuna

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.01 – Gabinete da Coord Administrativa Financeira
04.123.04032-012 – Manutenção Gabinete Coord Administrativa Financeira
3190.11.03- Vencimentos e Vantagens Fixas5.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....1.000,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.03 – Divisão Compras Pat, Prot. E Serviços Gerais
04.122.04022-016 – Manutenção Divisão Comp Patr. Prot e Serv Gerais
3190.11.02- Vencimentos e Vantagens Fixas15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....3.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....20.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pess. Jurídica.....30.000,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.03 – Divisão de Contabilidade
04.123.04032-017 – Manutenção Divisão de Contabilidade
3390.35.00- Serviços de Consultoria.....6.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica.....4.800,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.03 – Divisão de Tributação e Fiscalização
04.129.04032-018 – Manutenção Divisão de Tributação e Fiscalização
3190.11.02- Vencimentos e Vantagens Fixas2.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....500,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....1.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pess. Jurídica.....5.000,00

Órgão: 05.00 – Departamento de Agricultura e Desenvolvimento
Unidade 05.02 – Divisão de Fomento Agropecuário
20.122.20012-020 – Divisão de Fomento agropecuário
3390.30.00 – Material de Consumo.....5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....2.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....2.000,00
20.122.200.12-021 Convenio Emater Paraná
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....15.000,00
20.606.20012-022 - Programa de Distribuição de Calcário
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....55.000,00



Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.04 – Divisão de Núcleo de Ensino
12.361.12012-037 – Manutenção Ensino Fundamental 60%
3190.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....90.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....22.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.04 – Divisão de Núcleo de Ensino
12.361.12012-038 – Manutenção Ensino Fundamental 40%
3390.39.00- Outros Serviços Pessoa Jurídica.....5.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.04 – Divisão de Núcleo de Ensino
12.361.12012.039 – Manutenção Ensino Fundamental Out Recursos
3190.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....13.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....10.000,00
3390.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica.....10.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.07 – Divisão de Transporte Escolar
12.361.12012-050 – Manutenção Divisão de Transporte Escolar
3390.30.00 – Material de Consumo.....50.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....2.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....130.000,00

Órgão: 07.00 – Departamento de Cultura e Esportes
Unidade 07.02 – Divisão de Cultura
13.392.13012-053 – Manutenção Divisão de Cultura
3190.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....3.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....700,00

Órgão: 07.00 – Departamento de Cultura e Esportes
Unidade 07.03 – Divisão de Esportes e Recreação
27.812.27012-058 – Manutenção Divisão de Esportes e Recreação
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....700,00



Órgão: 08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 08.02 – Divisão de Obras e Habitação
15.122.15012-060 – Manutenção Divisão de Obras e Habitação
3390.30.00 – Material de Consumo.....80.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa jurídica.....50.000,00

Órgão: 08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 08.03 – Divisão de Serviços Urbanos
15.122.15012-072 – Manutenção Divisão de Serviços Urbanos
3190.11.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....3.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....15.000,00

Órgão: 08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 08.04 – Divisão de Transportes
26.122.26012-078 – Manutenção Divisão de Transportes
3190.11.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....30.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....8.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....30.000,00

Órgão: 09.00 – Departamento de Saúde
Unidade 09.02 – Divisão de saúde
10.122.10012-081 – Manutenção Divisão de saúde
3190.11.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....110.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....130.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....149.700,00

Órgão: 09.00 – Departamento de saúde
Unidade 09.03 - Divisão de Vigilância sanitária e Epidemiologia
10.304.10012-084 – Manutenção Divisão de Vigilância Sanit. E Epidemiologia
3390.30.00 – Material de Consumo.....15.000,00





Órgão: 10.00 – Departamento de Promoção Social
Unidade 10.02 – Divisão de Assistência Comunitária
08.122.08012-086 – Manutenção Divisão Assistência comunitária
3390.30.00 – Material de Consumo.....15.000,00

Órgão: 10.00 – Departamento de Promoção Social
Unidade 10.03 – Fundo Municipal da Criança, Adolescente e Idoso
08.122.08012-086 – Manutenção Divisão Assistência comunitária
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa física.....3.000,00

Art. 2º. – Fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02.00 – Executivo Municipal
Unidade 02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal
04.122.04012-003 Atividades do Gabinete do Prefeito
3190.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Subsídios.....4.000,00
3350.43.00 – Subvenções Sociais.....5.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil.....500,00
4490.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....5.000,00
04.122.04.011-004 Aquisição de Veículo Oficial
4490.52.00 – Equipamentos e material permanente.....7.000,00

Órgão: 03.00 – Coordenadoria Executiva Municipal
Unidade 03.01 – Gabinete da Coordenadoria Executiva Municipal
04.122.04022-005 - Manutenção do Gabinete Coord Exec Municipal
3390.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção.....500,00
04.122.04022-006 – Publicidade
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....4.000,00

Órgão: 03.00 – Coordenadoria Executiva Municipal
Unidade 03.03 – Assessoria jurídica
04.092.04022-008 – Manutenção Assessoria Jurídica
3390.30.00 – Material de Consumo.....500,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....500,00
28.061.00000-009 – Senteças Judiciais
3290.91.00 – Senteças Judiciais.....5.000,00

Órgão: 03.00 – Coordenadoria Executiva Municipal
Unidade 03.04 – Assessoria de Planejamento
04.121.04022-010 – Manutenção Assessoria de Planejamento
3390.30.00 – Material de Consumo.....500,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.01 – Gabinete da Coord Administrativa Financeira
28.846.00000-011 – Amortização e Encargos da Divida
3290.13.00 - Juros e Encargos Parcelamento INSS.....3.000,00
3290.21.00 – Juros sobre a divida por Contrato.....10.000,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.01 – Gabinete da Coord Administrativa Financeira
04.123.04032-012 – Manutenção Gabinete Coord Administrativa Financeira
3390.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção.....500,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.03 – Divisão Compras Pat, Prot. E Serviços Gerais
04.122.04022-016 – Manutenção Divisão Comp Patr. Prot e Serv Gerais
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pess. Fisica.....5.000,00

Órgão: 04.00 – Coordenadoria Administrativa Financeira
Unidade 04.03 – Divisão de Contabilidade
04.123.04032-017 – Manutenção Divisão de Contabilidade
3390.14.00 – Diárias Civil.....100,00
3390.30.00 – Madeiral de Consumo.....2.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00



.....7.000,00



*Rua José de França Pereira, 10 - Fone: (42) 644-1137 - Fax: 644-1244 - E-mail: prefsmo@bol.com.br
CEP 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ*



3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....2.000,00
20.606.20011-033 – Const Deposito Vasilhame de Agrotóxico
4490.51.00 – Obras e Instalações.....5.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.01 – Gabinete do Diretor de Educação
12.122.12012-034 – Manutenção Gabinete do Diretor de Educação
3190.01.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....3.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.02 – Divisão de Documentação e Estatística
12.122.12012-035 – Manutenção Divisão de Documentação e Estatística
3190.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....1.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....500,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.03 – Divisão de Apoio Pedagógico
12.122.12012-036 – Manutenção Divisão de Apoio pedagógico
3190.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....3.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
Unidade 06.04 – Divisão de Núcleo de Ensino
12.361.12012-038 – Manutenção Ensino Fundamental 40%
3190.11.02- Vencimentos e Vantagens Fixas.....15.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....10.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....3.000,00
12.361.12012-039 – Manutenção Ensino Fundamental Outros Recursos
3190.11.02 – Obrigações Patronais.....3.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00
12.361.12011-040 – Construção e Ampliação de Escolas
4490.51.00 – Obras e Instalações.....2.487,15

12.366.12011-042 – Apoio a Casa Familiar Rural
 3350.43.00 – Subvenções Sociais.....5.000,00
 12.61.12012-093 –Ações Transferências Salário Educação
 3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....5.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
 Unidade 06.05 - Divisão de Núcleo de Ensino Pré Escolar e Especial
 12.365.12012-044 – Manutenção Educação de 0 a 6 anos
 3390.30.00 – Material de Consumo.....3.000,00
 3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....5.000,00
 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00
 12.367.12012-045 – Manutenção da Apae
 3350.43.00 – Subvenções Sociais.....10.000,00
 3390.30.00 – Material de Consumo.....1.000,00
 3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....1.000,00
 3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....1.000,00
 12.365.12011-046 – Construção e Ampliação de Creches
 4490.51.00 – Obras e Instalações.....30.000,00
 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00
 12.365.12011-047 – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos
 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00
 12.361.12011-049 Aquisição de Veiculo Merenda Escolar
 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Órgão: 06.00 – Departamento de Educação
 Unidade 06.07 – Divisão de Transporte Escolar
 12.361.12012-050 – Manutenção Divisão de Transporte Escolar
 3190.11.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....7.000,00
 3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....70.000,00
 12.361.12011-051 – Aquisição de Veículos Escolares
 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Órgão: 07.00 – Departamento de Cultura e Esportes
 Unidade 07.01 – Gabinete do Diretor de Cultura e Esportes
 13.392.13012-052 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Cultura e Esp.
 3190.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....15.000,00
 3190.13.00 – Obrigações Patronais.....3.000,00
 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....1.000,00
 3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....500,00





Órgão: 07.00 – Departamento de Cultura e Esportes
Unidade 07.02 – Divisão de Cultura
13.392.13012-053 – Manutenção Divisão de Cultura
3390.31.00 – Premiações cult art cient desp1.000,00
3190.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....1.000,00
3190.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....3.000,00
13.392,13011-054 – Construção de Bibliotecas
4490.51.00 – Obras e Instalações.....10.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Órgão: 07.00 – Departamento de Cultura e Esportes
Unidade 07.03 – Divisão de Esportes e Recreação
27.812.27012-058 – Manutenção Divisão de Esportes e Recreação
3390.31.00 – Premiações cult art cient desp1.000,00
3190.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....2.000,00
3190.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....1.000,00

Órgão: 08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 08.01 – Gabinete do Diretor Dpto - OTSU
26.122.26012-059 – Manutenção Gabinete diretor Dpto OSTU
3190.11.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00
3390.13.00 – Obrigações Patronais.....2.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....500,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....500,00
3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....500,00

Órgão: 08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 08.02 – Divisão de Obras e Habitação
15.122.15012-060 – Manutenção Divisão de Obras e Habitação
31.90.11.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....50.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....10.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....10.000,00
26.782.26011-061 – Construção de Abrigos Parada de Ônibus
4490.51.00 – Obras e Instalações.....5.000,00
26.782.26011-062 – Restauração e Readequação de Estradas
4490.51.00 – Obras e Instalações.....10.000,00

26.782.26011-064 – Construção de Pontes e Bueiros	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	60.000,00
15.451.15011-065 – Calçamento Meio Fio Pedras Irregulares	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	70.000,00
17.512.17011-066 – Abastecimento D' água	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
26.782.26011-067 – Construção de abrigo Maquinas Parque Rodoviário	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	20.000,00
15.451.15011-068 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	40.000,00
22.661.04021-071 – Infra Estrutura Industrial.....	8.000,00

Órgão:	08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade	08.03 – Divisão de Serviços Urbanos	
	15.122.15012-072 – Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	
	3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....	10.000,00
	3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....	2.000,00
	15.451.15011-073 – Melhorias da Iluminação Publica	
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
	15.452.15011-074 – Melhorias no Cemitério Municipal	
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
	15.451.15011-075 – Extensão Rede de Energia Elétrica	
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	15.000,00
	17.512.17011-077 – Construção Aterro Sanitário	
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	20.000,00

Órgão:	08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade	08.04 – Divisão de Transportes	
	26.122.26012-078 – Manutenção Divisão de Transportes	
	3390.14.00 – Diárias – Civil.....	500,00
	3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....	1.000,00
	3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....	5.000,00
	3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	10.000,00
	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00

Órgão:	09.00 – Departamento de Saúde	
Unidade	09.01 – Gabinete do Diretor de Saúde	
	10.122.10012-080 – Manutenção Gabinete do Diretor de Saúde	
	3190.11.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	30.000,00



3190.13.00 – Obrigações Patronais.....	6.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil.....	1.000,00

Órgão:	09.00 – Departamento de Saúde	
Unidade	09.02 – Divisão de saúde	
	10.122.10012-081 – Manutenção da Divisão de Saúde	
	3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....	20.000,00
	3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....	40.000,00
	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
	10.122.100011-083 – Aquisição de Veículos Para a Saúde	
	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00

Órgão:	09.00 – Departamento de saúde	
Unidade	09.03 - Divisão de Vigilância sanitária e Epidemiologia	
	10.304.10012-084 – Manutenção Divisão de Vigilância Sanit. E Epidemiologia	
	3390.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....	1.000,00
	3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	2.000,00

Órgão:	10.00 – Departamento de Promoção Social	
Unidade	10.01 – Gabinete Diretor Dpto de Promoção Social	
	08.122.08012-085 – Manutenção Gabinete do Diretor de Promoção Social	
	3190.11.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00

Órgão:	10.00 – Departamento de Promoção Social	
Unidade	10.02 – Divisão de Assistência Comunitária	
	08.122.08012-086 – Manutenção Divisão de Assistência Comunitária	
	3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	12.000,00
	08.244.08011-087 – Construção do Centro de Atendimento Social	
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	40.000,00
	4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	10.000,00
	08.244.08011-088 – Construção de Casa Albergue	
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
	08.244.08011-089 – Programa Habitação Popular Rural	
	3390.30.00 – Material de Consumo.....	28.612,85
	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
	4490.51.00 – Obras e Instalações.....	20.000,00



Órgão: 10.00 – Departamento de Promoção Social
Unidade 10.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.08012-091 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
3350.43.00 – Subvenções Sociais.....13.500,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 03 de setembro de 2002.

JOAO ADOLFO SCHREINER
PREFEITO MUNICIPAL